



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 077/2022

DATA: 04/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 006/2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Paulo César da Rocha**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação, com fulcro no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal n.º 1.450/2009, pois o referido servidor está desempenhando suas funções no britador móvel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração